



## ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL

Portaria 834/2019 - PC

A Delegada-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº nº 08/2019 -DGPC, de 07/01/2019, tendo em vista o que consta no Processo nº 201900007058746, em especial, o Parecer nº 1060/2019, da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional - Secretaria de Estado da Administração, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

## **RESOLVE:**

Art. 1º **Readequar, temporariamente,** as tarefas desempenhadas pela servidora pública **Fernanda Mostaro Neves Fabris**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, CPF nº **055.733.806-99**, por 180 (cento e oitenta dias), a partir do dia 14/11/2019 até o dia 11/05/2020, vedandolhe o exercício de atividades no período noturno, isto é, após às 22h, sem suspender o seu porte de arma de fogo.

- Art. 2º **Determinar** à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento da servidora, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015.
- Art. 3º **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária e à 1ª Delegacia de Polícia de Jataí, para conhecimento e adoção das providências pertinentes quanto à lotação da servidora pública, se necessárias; bem como para notificação da servidora pública e da chefia imediata, em atendimento aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001.
- Art. 4º **Determinar** a remessa do feito à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e devidos registros.
- Art. 5ª **Estabelecer** que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 14/11/2019.

## PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Difunda-se este ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Gerência de Gestão e Finanças da Polícia Civil, à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, à Gerência de Correições e

1 of 2 23/01/2023 12:48

Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento; à 1ª Delegacia de Polícia de Jataí e à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, providências e devidas anotações.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta Portaria nº 08/2019 - PC



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FRANCO DE ARAUJO, Delegado (a) - Geral Adjunto (a), em 06/01/2020, às 12:56, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000010703186 e o código CRC 8C89D065.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900007058746

SEI 000010703186

2 of 2 23/01/2023 12:48